

Resolução nº : 10472/99
Protocolo nº : 31623/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA e SEDU/FDU-PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 107.104,28 (cento e sete mil e cento e quatro reais e vinte e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente